EDITAL N.º ED/292/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 22/08/2017, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013 e de acordo com o disposto no artigo D-2/11º do Código Regulamentar do Município de Braga, foi ordenada a remoção do suporte publicitário que se encontra a Ocupar Espaço Publico sem o respetivo título, na Travessa 1º de Dezembro, na União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos, no prazo de 10 dias úteis, porquanto está em causa um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo I/30 do referido Código Regulamentar.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

a) Dispõe do prazo de dez dias úteis para efetuar voluntariamente a remoção do suporte publicitário existente no local acima mencionado.

b) A não remoção do mesmo ou a ausência de qualquer resposta, implica que os serviços municipais efetuem a remoção do suporte publicitário coercivamente, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das despesas havidas com tal operação.

c) Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 24-08-2017

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 2018/8/24 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ _____